

## **EDITAL SEAD N.º 010-02/2014**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta no processo n.º 162/2014 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação 158-01/2013**  
EDILARA DA SILVA GOERK - Classificação 36º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2014.

Vilson Haussen Jacques Filho,  
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vanderson Marcel Boufet,  
Secretário de Administração - substituto.

abc.